



ATO Nº 633, DE 30 DE JULHO DE 1998.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Senhora **Maria Rosa Santana**, do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, símbolo CC.02.

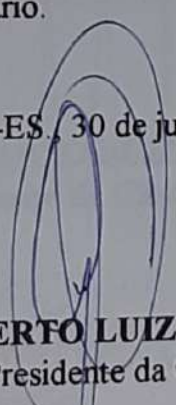
Art. 2º. Cessar os efeitos dos termos do Ato nº. 601, de 30.04.1998.

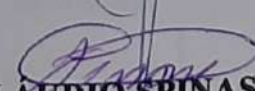
Art. 3º. Exonerar, a pedido, o senhor **Marcos Flaurindo do Amaral**, do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, símbolo CC.02.

Art. 4º. Cessar os efeitos do art. 3º do Ato nº 543, de 02.01.98.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 30 de julho de 1998.


GILBERTO LUIZ PINHEIRO
Presidente da Câmara


CLÁUDIO SPINASSÉ
1º Secretário


MARGARETH DA SILVA CABIDELLI
2º Secretário